



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**DENISON SOARES RANGEL**



**INDICAÇÃO**

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, por meio da Secretaria competente, a construção de um CANIL MUNICIPAL para abrigar cães retirados de situações de risco.

**JUSTIFICATIVA**

A construção do Canil Municipal propõe um modelo que alia abrigo e cuidado a ações de resgate e controle populacional de cães em situação de risco, criando um ciclo virtuoso de proteção animal e segurança para a população.

Esta política pública sugerida busca atender simultaneamente à necessidade imediata de abrigar e proteger animais em vulnerabilidade e à construção de perspectivas de longo prazo para a gestão da população animal e a promoção da guarda responsável. Ao vincular o resgate e abrigo a um espaço adequado, o Canil Municipal evita o sofrimento animal, os riscos à saúde pública e os acidentes causados por animais soltos, e prepara o município para lidar de forma mais humana e eficiente com a questão dos animais abandonados ou em perigo.

Os cidadãos do município, ao terem a questão dos animais de rua e em risco tratada de forma adequada, beneficiam-se da melhoria da saúde pública, da redução de riscos de acidentes e de uma cidade mais humana, tornando-se mais conscientes da importância da proteção animal e podendo contribuir para o desenvolvimento sustentável municipal ao praticarem a guarda responsável e apoiarem a adoção.

A implementação do Canil Municipal representa um investimento social com retorno mensurável tanto em termos de bem-estar animal quanto de saúde e segurança para a população.

  
DENISON SOARES RANGEL  
Vereador

PROT Nº 0689/2025  
Em, 19 / 10 / 2025

Casimiro de Abreu 19 de Maio de 2025